UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
COMISSÃO ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR (A) DO CCS

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria Nº 064/2025 – CCS/UFPI, de 30 de maio de 2025, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução CONSUN/UFPI Nº 279/2025, de 22 de abril de 2025, vem fazer o seguinte comunicado importante a respeito da Consulta para os cargos de Diretor (a) e Vice-Diretor (a) do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí, para o quadriênio 2025-2029:

A COMISSÃO ELEITORAL VEM ESCLARECER QUE A VOTAÇÃO QUE SUBSIDIA A ESCOLHA PARA DIRETOR (A) E VICE-DIRETOR (A) DO CCS SERÁ POR MEIO DO SIGELEIÇÃO (COMO ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO CONSUN/UFPI Nº 279). PORTANTO, É REQUISITO OBRIGATÓRIO QUE OS VOTANTES ESTEJAM CADASTRADOS NOS SISTEMAS SIGS.

Teresina, 26 de junho de 2025

gov.br Documento assinado digitalmente
GIRLENE SOARES DE FIGUEIREDO
Data: 30/06/2025 15:49:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Presidente da Comissão Eleitoral